

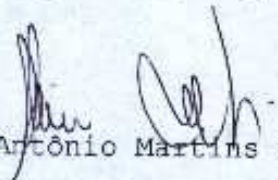


**RESOLUÇÃO n° 009/2006 DO CONSELHO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 23087.00296/2006-55; 23087.001756/2005-81 e 23087.000293/2006-11 e o que ficou decidido na 5ª reunião de 20-3-2006,

R E S O L V E:

APROVAR a ampliação de vagas dos cursos de **Química (Bacharelado)**, 40 (quarenta) vagas anuais; **Nutrição**, 45 (quarenta e cinco) vagas anuais e **Ciências Biológicas (Licenciatura)** 40 (quarenta) vagas anuais).


Prof. Antônio Martins de Siqueira

Presidente do Conselho Superior

